



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.250.863/0001-01, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307 – Centro – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente Dr. Sandroval Francisco Torres, brasileiro, casado, CPF nº 751.166.509-87, Registro Geral de Identidade nº 3.827.925 – SSP/SC, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e **GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.937/0001-15, com sede social à Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, nº 208 – Jardim Eldorado, Palhoça/SC – CEP 88.133-568, neste ato representada por Neusa Nair Fontanella, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 532.253.419-91, Registro Geral de Identidade nº 1.378.040 – SSP-SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo com base nas cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na cláusula doze do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 1º de setembro de 2016, e no artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, as partes celebram o presente aditivo, a fim de prorrogar referido contrato pelo prazo de doze meses, com início em 01/09/2017 e término em 01/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal dos serviços contratados passa a ser de R\$ 3.174,02 (três mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos), em decorrência da atualização monetária do valor contratado, considerando-se o índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos doze meses – 1,73157%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do contrato objeto do presente aditivo.

E por estarem as partes contratantes de inteiro acordo com as cláusulas e demais condições pactuadas, firmam o presente Instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.



CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.



CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
PRESIDENTE



CONTRATADA

GT SERVI - - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.
NEUSA NAIR FONTANELLA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:



Nome:

RG:

Gabriel N F Redante
Diretor Adm. Financeiro
GT SERVI SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA-ME

5.001.401